PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 287 de 25/08/1981

DECRETO Nº 3756/81

de 25 de agosto de 1981

Dispõe sobre denominação e oficialização de vias públicas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais, nos termos dos incisos XVIII e XIX do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 35916/79,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada e oficializada "RUA JOSÉ DIAS MEDEIROS", em toda sua extensão, a via pública existente entre a Rua Manoel de Oliveira e Silva até o Córrego do Souto, na Vila Cristina, desta cidade.

Artigo 2º - Fica denominada e oficializada "TRAVESSA MEDEIROS" o trecho compreendido entre a Rua José Dias Medeiros até a área de propriedade da Tecelagem Parahyba S/A.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de agosto de 1981.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um.

Luiz Carlos Pêgas
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

SIJ/DJ/igs